

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**MI Nº 044/SEFAZ/2025 – Serviços de Consultoria para Desenho, Implantação e Operacionalização de um Centro de Excelência em Analytics na Receita Estadual**

### SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**Instituição:** Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

**País:** Brasil

**Projeto Nº:** Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO RS II - BR-L1534

**Nome do Método de Seleção:** Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)

**Resumo:** Contratação de Consultoria Técnica Especializada em Ciência de Dados para planejamento, organização e implantação de um Centro de Excelência (CoE) em Analytics, para Gerenciamento e Governança dos Dados na Receita Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

**Empréstimo Nº:** OC/BR 4961

**Referência PA Nº:** P243584 – COE Analytics (Receita Digital fase 1)

**Data limite para envio da manifestação de interesse:** até as 23:59 do dia 13/02/2025, quinta-feira.

1. O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda (doravante denominado “Mutuário”) recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado “Banco”), para o custeio do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS. A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

2. Os serviços de Consultoria Técnica Especializada em Ciência de Dados (“Serviços”) objetivam o planejamento, organização e implantação de um Centro de Excelência (CoE) em Analytics, para o Gerenciamento e Governança dos Dados na Receita Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, considerando as melhores práticas preconizadas no Data Management Body of Knowledge (DAMA-DMBOK). A prestação dos serviços será desenvolvida ao longo de um cronograma de 07 meses, incluindo, entre outros, os seguintes produtos:

1. Plano de Trabalho
2. DAMA e OECD Assessment e refino com priorização do Portifólio de Produtos
3. Refino das Esteiras e dos Fluxos de Operação
4. Modelo Geral e Data Discovery & Assessment
5. Gestão de Acessos, Dados, Metadados e Classificação
6. Apoio à Implantação da Divisão de Analytics e Governança de Dados
7. Relatório Final

3. A Comissão Especial de Licitações da Unidade-Geral de Coordenação de Projetos (CEL/UGCP) convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços, mediante os seguintes dados:

- a. Apresentação de Portfólio, destacando:
- a.1) Experiência em projetos de diagnóstico, planejamento e implantação de Modelo de Gerenciamento e Governança de Dados;
  - a.2) Experiência em projetos de definição, implantação e operacionalização de Centros de Excelência em Dados e Analytics;
  - a.3) Experiência em projetos com órgãos governamentais, especialmente da área fiscal.
- b. Declaração de disponibilidade em alocar, para execução do projeto, equipe-chave composta por, no mínimo, profissionais com os perfis técnicos e nas quantidades indicadas na tabela abaixo:

Posição	Formação Acadêmica	Experiência profissional
<b>01 Consultor Sênior Especialista em Analytics</b>	Nível superior na área de Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Estatística, Economia ou Engenharia ou formação correlata.	Ter ao menos 5 (cinco) anos de experiência em consultoria na concepção, planejamento e implantação de centros de excelência em analytics ou similar. É desejável que tenha Certificação CDMP (Certified Data Management e Professional) ou similar.
<b>01 Especialista em Analytics</b>	Nível superior na área de Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Estatística, Economia ou Engenharia ou formação correlata.	Ter ao menos 2 (dois) anos de experiência em projetos de Analytics como Analista ou Cientista de Dados, com experiência na concepção, desenvolvimento e deploy de soluções analíticas e em projetos de gerenciamento e governança de dados conforme o padrão definido no DAMA-DMBOK ou similar.
<b>01 Engenheiro de Dados</b>	Nível superior na área de Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Estatística, Economia ou Engenharia ou formação correlata.	Ter ao menos 3 (três) anos de experiência em projetos de Engenharia de Dados, com experiência na concepção, desenvolvimento e deploy de pipelines ou fluxos de extração, tratamento e disponibilização de dados para as áreas de negócio. Desejável experiência com banco de dados de processamento massivo paralelo (MPP).

- c. Preenchimento da Pesquisa sobre Sustentabilidade Corporativa, disponibilizada no <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Cwm9g251AkqIEuXqAsAwQV-LJ9QP3ajhIrPnJb4TIDOBUNVczT0U4VjBOUIFPNldGSTI4R05XUUNPSy4u> link:

4. A Pesquisa sobre Sustentabilidade Corporativa tem por objetivo conhecer e avaliar as práticas socioambientais aplicadas por empresas contratadas ou candidatas à prestação de serviços de consultoria para a SEFAZ-RS. É composta por DIMENSÕES, abrangendo critérios ambientais e de sustentabilidade, critérios de impacto social, bem como critérios de diversidade, equidade e inclusão. As empresas participantes deste

processo de seleção são convidadas a realizar a pesquisa de autoavaliação, e os resultados poderão ser utilizados como componente para qualificar a avaliação das empresas nesta fase de Manifestação de Interesse. Após o preenchimento da pesquisa, as empresas receberão um Caderno de Boas Práticas como um incentivo para reflexão e adoção de iniciativas socioambientais em âmbito corporativo.

5. As empresas serão selecionadas pelo método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-15, que se encontram na página [getdocument.aspx \(iadb.org\)](http://getdocument.aspx(iadb.org)), e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

6. Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico [cel@sefaz.rs.gov.br](mailto:cel@sefaz.rs.gov.br) até 02 dias úteis antes da data acima estabelecida, tendo como assunto o convite a que se refere: **MI Nº 044/SEFAZ/2025 – Serviços de Consultoria para Desenho, Implantação e Operacionalização de um Centro de Excelência em Analytics na Receita Estadual do Rio Grande do Sul.**

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Site: <http://antigo.celic.rs.gov.br/index.php?menu=secao&cod=97>

E-mail: [cel@sefaz.rs.gov.br](mailto:cel@sefaz.rs.gov.br)

Endereço: Av. Mauá, nº 1.155, 5º andar, Centro Histórico, CEP: 90.030/080. Porto Alegre/RS/BRASIL.

Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

Unidade-Geral de Coordenação de Projetos – PROFISCO II RS

Comissão Especial de Licitações

7. As Manifestações de Interesse – juntamente com documentos e arquivos com as informações acima requeridas – deverão ser enviadas, por e-mail, **até a data acima estabelecida**, devendo conter na mensagem a apresentação da empresa e os seguintes dados:

[inserir o nome do escritório]

[inserir nome do responsável e o cargo]

[inserir o endereço postal e/ou endereço físico e/ou eletrônico]

[inserir o código postal, cidade e país]

Tel.: [incluir o país e o código da cidade]

Fax: [incluir o país e o código da cidade]

E-mail: [incluir o endereço do e. mail]

Portal: <http://>: [inserir endereço do sítio eletrônico]

**Porto Alegre, 29 de janeiro de 2025.**

DocuSigned by:  
  
3B38C61A31DA456...

**Caroline Rvasio de Souza,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitações,  
CEL/UGCP/SEFAZ-RS.